



**ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5030/2019
EDITAL Nº 2896/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, **retificar** o Elemento de Despesa da rubrica da dotação orçamentária descrita na Cláusula Segundo, §4º do Contrato nº 5030/2019, Edital nº 2896/2019, onde consta Elemento de Despesa nº 33.90.30, Leia-se Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta ERRATA ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 23 de setembro de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal